

## Segmento de Teatro e Circo

**Conselheiros Eleitos:  
Caio Martinez Pacheco  
Plínio Augusto Soares**

### **1. Do Facult.**

- 1.1 Segmentar o edital.
  - 1.2 Garantir no orçamento valor não menor de um milhão de reais para o edital.
  - 1.3 Segmentar a comissão de análise.
  - 1.4 Propiciar treinamento para funcionários da Secult com funcionários do Governo do Estado sobre procedimentos administrativos em políticas culturais de edital.
  - 1.5 Disponibilizar uma plataforma virtual de inscrição para o edital e de divulgação de projetos contemplados
  - 1.6 Disponibilizar uma cartilha virtual de procedimentos para inscrição e elaboração de projetos do facult e um funcionário que tenha treinamento específico para auxiliar os proponentes.
  - 1.7 Promover a realização de Mostra de Artes anual reunindo projetos contemplados no Facult.
  - 1.8 Realizar mapeamento e análise do resultado das primeiras quatro edições, bairros contemplados com atividades artísticas, espaços municipais e privados que receberam atividades de contrapartida, quantidade de iniciativas e de público atingido por cada segmento artístico apoiado pelo facult, histórico de desdobramento de cada projeto já contemplado.
  - 1.9 Diversificar o valor dos prêmios.
  - 1.10 Promover medidas administrativas que solucionem os grandes atrasos de repasse e a falta de disponibilidade orçamentária de verba previamente destinada para o edital.
- 2. Criar Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de Santos, nos moldes estruturantes da Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo. Criação de uma Comissão para analisar a proposta de Lei escrita pelo Movimento Teatral.**
- 3. Promover a reserva de pauta para temporada mensal espetáculos da região nos Teatros Municipais.**
- 4. Promover audiência Pública e rediscussão no CONCULT sobre o processo de implementação das OSS na Cultura.**

**5.** Propiciar a abertura de editais públicos para contratação de grupos e artistas para os eventos e projetos da SECULT.

## **6. da EAC.**

6.1 Realizar Isolamento acústico das salas de aula.

6.2 Promover a oficialização através de Lei Municipal que garanta a existência e a continuidade da Escola bem como dotação orçamentária própria.

6.3 Garantir os Direitos Trabalhistas básicos para professores e funcionários da Escola.

6.4 Destinar verba anual aos processos de pesquisa e de montagens provenientes das atividades da Escola.

6.5 Promover programa de Intercâmbio de professores e alunos com outras Escolas de Artes Cênicas.

6.6 Implementar ações e projetos que dialoguem de maneira mais abrangente com a sociedade, artistas e Grupos Artísticos e Movimentos Sociais da Região.

6.7 Fomentar oficinas específicas como, direção, dramaturgia e outras que atendam a demanda de profissionais da área.

6.8 Elaborar um programa de estágio entre alunos e Grupos da Região.

6.9 Garantir o registro oficial da Escola junto ao MEC.

**7.** Promover programação regular de espetáculos contratados para apresentações nos Teatros Municipais com entrada franca para o público.

**8.** Propiciar programa de mapeamento e de ocupação de espaços públicos ociosos do município. E mediação com o Estado e União para ocupação de espaços ociosos.

**9.** Promover o mapeamento dos grupos e artistas da cidade para montagem de um anuário virtual e para geração de indicadores culturais que possam apoiar as políticas públicas da cidade.

## **10. do Circo.**

10.1 Elaborar Lei Municipal que destina um espaço público para montagem de Lona Circense, visando apoiar e baratear a vinda de Circos para a cidade.

10.2 Propiciar a criação da Escola Municipal de Circo.

10.3 Promover audiência Pública sobre “trabalho artístico nos semáforos e campanhas de marketing nos semáforos”.

**11.** Ampliar significativamente a dotação orçamentária para o Festival Santista de Teatro, sendo o festival mais antigo no cenário nacional.

**12.** Promover programa Municipal de circulação teatral em diversos pontos da cidade tais como praças e espaços alternativos, dando ênfase em bairros que não possuem equipamentos convencionais e espaços públicos com grande circulação popular.

### **13. do Concult.**

13.1 Desmembrar o processo eleitoral da pré-conferência.

13.2 Ampliar para 24 as cadeiras destinadas aos segmentos culturais.

13.3 Promover uma grade de encontros que privilegie a participação da sociedade civil.

### **14. do Plano Municipal**

14.1 Contratar empresa que faça o diagnóstico cultural com o objetivo de não só mapear as ações artísticas como também de traçar um perfil de acessibilidade e de participação das artes da sociedade através de indicadores e pesquisas de amostragem em bairros e zonas diferentes da cidade. Apoiando de maneira concreta a construção das metas e das demandas do PMC.

**15.** Articular junto ao Governo do Estado e Governo Federal a criação de uma Universidade Pública de Artes na cidade.

**16.** Propiciar a criação de um departamento específico para artes cênicas na SECULT, que gerencie as oficinas livres, a EAC, a pauta e a manutenção dos teatros e a articulação com o segmento na cidade.

**17.** Promover a reabertura do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo e a realização de uma audiência pública para debater seu uso.

**18.** Promover seminários de cultura que discutam importantes questões socioculturais contemporâneas.

**19.** Promover uma ampla discussão sobre o uso da Concha Acústica.

**20.** Mudança na Lei que rege a nomeação dos coordenadores da SECULT, incluindo a necessidade dos mesmos possuírem notório saber na área.